



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve, observadas as normas regimentais, apresenta o incluso Projeto de Lei objetivando incluir a tradicional "FESTA DE SANTA LÚCIA", realizada na Igreja Santa Lúcia, do bairro Santa Lúcia, que pertence a Paróquia Santa Catarina, nas comemorações do Calendário Oficial do Município de Caxias do Sul.

Santa Luzia nasceu em Siracusa (Itália) no fim do século III. Conta-se que pertencia a uma família italiana e rica, que lhe deu ótima formação cristã, a ponto de ter feito um voto de viver a virgindade perpétua. Porém, com a morte do pai, Luzia soube que sua mãe queria vê-la casada com um jovem de distinta família, porém, pagão. Ao pedir um período para analisar o casamento e tendo a mãe gravemente enferma, Santa Luzia propôs à mãe que fossem em romaria ao túmulo da mártir Santa Águeda e que a cura da grave doença seria a confirmação do “não” para o casamento.

Milagrosamente, foi o que ocorreu logo com a chegada das romeiras e, assim, Santa Luzia voltou para Siracusa com a certeza da vontade de Deus quanto à virgindade e quanto aos sofrimentos pelos quais passaria, assim como Santa Águeda. Santa Luzia vendeu tudo, deu aos pobres, e logo foi acusada pelo jovem que a queria como esposa. Não querendo oferecer sacrifício aos falsos deuses nem quebrar o seu santo voto, ela teve que enfrentar as autoridades perseguidoras. Conta-se que antes de sua morte teriam arrancado os seus olhos.

Fato ou não, Santa Luzia é reconhecida pela vida que levou Jesus – Luz do Mundo – até as últimas consequências. O prefeito da cidade, Pascásio, quis levar à desonra a virgem cristã, mas não houve força humana que a pudesse arrastar. Firme como um monte de granito, várias juntas de bois não foram capazes de a levar (Santa Luzia é muitas vezes representada com os sobreditos bois). As chamas do fogo também se mostravam impotentes diante dela, até que por fim a espada acabou com vida tão preciosa. A decapitação de Santa Luzia se deu no dia 13 dezembro de 304.

O nome de Santa Lúcia vem do latim e significa portadora da luz. Ela é invocada pelos fiéis como a protetora dos olhos, que são a “janela da alma”, nosso verdadeiro canal de luz.

A capela de Santa Lúcia foi construída em 1914, mas sua história remete ao final do século XIX, quando as famílias Fiorelli, Prigo, Croda, Ferraro, De Carli, Dartora, Piva, Pagno, Mattioda, entre outras que se estabeleceram nas terras da 9ª Légua, ergueram um capitel para abrigar um quadro de Santa Lúcia, trazido por um deles da Itália. A devoção à santa deu nome ao local e o capitel, instalado na bifurcação do caminho das colônias distribuídas ao longo dos dois únicos travessões da localidade, tornou-se um ponto de encontro para a reza do terço.



Na primeira década do século XX, os moradores da região, liderados pela família Fiorelli, deram início à construção de uma capela de alvenaria para substituir o capitel. O templo, erguido no sistema de mutirão e a partir de materiais doados, foi concluído em 1914, tendo recebido, em seguida, uma imagem de Santa Lúcia, confeccionada em madeira e já organizava a festa em celebração à santa, com muita simplicidade. Com o passar do tempo, a comunidade foi se estruturando, com a preparação de tríduos e procissão.

A igreja, resultado da fé e do trabalho dos primeiros imigrantes, atendeu os moradores do bairro durante todo século XX, chegando ao final dos anos 90 com problemas na pintura externa e na parte interna, que é de madeira. Com a necessidade de manutenção, chegou o impasse que, mais cedo ou mais tarde, afeta as comunidades: preservar a antiga capela ou construir uma nova.

Os moradores de Santa Lúcia optaram por fazer uma nova igreja, em terreno contíguo, sem demolir a antiga, atendendo assim os dois grupos com posições divergentes. A obra foi concluída em 2004, quando a capelinha deixou de sediar missas e casamentos, sendo utilizada apenas para as aulas de catequese. Em 2006, a parte da comunidade que já havia sugerido a demolição, em 1999, voltou a cogitar essa possibilidade, para utilizar a área como estacionamento. Diante da ameaça, professores e alunos da Escola Municipal Arnaldo Balvé mobilizaram o bairro com uma pesquisa de opinião e um abaixo-assinado que reuniu 1,5 mil assinaturas a favor da preservação da igreja. A ação da escola e a mobilização da comunidade, liderada pelo padre Renato Ariotti, foi decisiva para o tombamento, e posterior restauração e revitalização.

Atualmente a Comunidade Católica do bairro Santa Lúcia celebra a FESTA EM HONRA À SANTA LÚCIA, todos os anos, no dia 13 de dezembro, com a celebração de uma missa. O almoço festivo acontece, normalmente, no segundo domingo do mês de dezembro. A divulgação é realizada durante os encontros em preparação ao Natal, na comunidade.

Caxias do Sul, 4 de setembro de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

**Documento assinado eletronicamente em 04/09/2023 às 15:53**  
GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1158.2166.2023> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1158.2166.2023.

Protocolado em 04/09/2023 16:18

Disponibilizado em 04/Setembro/2023

Comissões: CCJL, CECTICDL - 04/09/2023



**PROJETO DE LEI nº 138/2023**

LEI Nº ....., DE ....., DE ..... DE ....

**Inclui a Festa em Honra à Santa Lúcia no  
Calendário Oficial de Eventos do Município  
de Caxias do Sul.**

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul a Festa em Honra à Santa Lúcia a ser realizada, anualmente, na semana do dia 13 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

---

**PREFEITO MUNICIPAL**